



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a reserva de uma vaga no estacionamento rotativo na Rua João Batista Leal, em frente ao número 25, para utilização exclusiva em vistorias de veículos realizadas pelo despachante ali instalado.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a reserva de uma vaga no estacionamento rotativo na Rua João Batista Leal, em frente ao número 25, para utilização exclusiva em vistorias de veículos realizadas pelo despachante ali instalado. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A reserva da vaga tem como objetivo facilitar a realização de vistorias veiculares, garantindo agilidade e segurança no atendimento prestado pelo despachante. A localização estratégica contribui para a organização do trânsito no local e melhora o fluxo de veículos, beneficiando tanto o estabelecimento quanto os munícipes que utilizam esse serviço.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de setembro de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em **23/09/2025 09:23**

Checksum: **D70241FEF0AB32316DF75E2126F5B48AD327058B6F46941CDFC69DE884EE6C96**